



Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO N°1027

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Itajubá - Exercício de 2019, referente ao Processo nº 1.095.238”.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itajubá, exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 14 de dezembro de 2021.
202 anos da Fundação e 173 da Emancipação Político-Administrativa do Município

Robson Vaz de Lima
Presidente

Rafael Henrique Rodrigues
1ºSecretário